
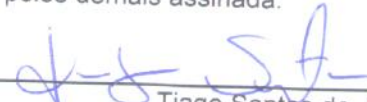




ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL (ISSM) – 2019

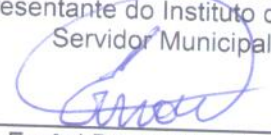
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, na sala de reuniões do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal (ISSM), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Fiscal do ISSM, Anderson dos Santos Rocha (membro titular) e Tiago Santos de Jesus (membro suplente), representando a Controladoria-Geral do Município (CGM); e Emanuelle Rocha Reimão dos Reis (membro titular) e Mateus Reissurreição da Silva (membro suplente), representando o ISSM, sob a presidência do primeiro, estando presente o seguinte servidor convidado: Ernâni Bernardino Alves de Sena, diretor administrativo e financeiro do ISSM. Esteve ausente a seguinte conselheira: Marineide Alves da Silva (membro titular). A teor do art. 90, §5º, da Lei Municipal 1582/2019, de 12 de junho de 2019, após verificação do quórum legal, foi estabelecida a seguinte pauta: **a) aprovação das contas do primeiro semestre de 2019 do ISSM; e b) o que ocorrer.** O presidente do Conselho Fiscal, Anderson dos Santos Rocha, iniciou os trabalhos informando que após análise dos demonstrativos contábeis do ISSM, notadamente do balanço de receitas e despesas administrativas, das aplicações financeiras, do passivo atuarial e dos créditos previdenciários, verificou-se que as contas do primeiro semestre de 2019 do ISSM encontram-se regulares, razão pela qual opina por sua aprovação. Dito isso, após breves debates e considerações pertinentes, o presidente colheu os votos dos conselheiros, que, por unanimidade, decidiram aprovar as contas do primeiro semestre de 2019 do ISSM, cujas razões encontram-se delineadas no Parecer do Conselho Fiscal - ISSM nº 01/2019, que ora integra a presente ata. Ato contínuo, concedida a palavra ao diretor administrativo e financeiro do ISSM, Ernâni Bernardino Alves de Sena, foi dito que, em vista do quanto solicitado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, precisamente no que diz respeito à relação das ações adotadas por este Instituto para regularizar os fundos estressados constantes da carteira de investimentos do ISSM, disponibiliza aos presentes as informações concedidas pela Assessoria Jurídica através da CI 00002.43.2019/ISSM – INST.SEGUR.SERV.MUNIC., para apreciação e, posterior, deliberação. E nada mais havendo passível de registro, o presidente do Conselho Fiscal, Anderson dos Santos Rocha, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Mateus Reissurreição da Silva, na qualidade de secretário designado pela Portaria nº 72/2019, de 23 de agosto de 2019, lavrei a presente ata de reunião que vai por mim e pelos demais assinada.


Anderson dos Santos Rocha
Membro titular/Presidente do Conselho Fiscal
Representante da Controladoria-Geral do Município
(CGM)


Tiago Santos de Jesus
Membro suplente do Conselho Fiscal
Representante da Controladoria-Geral do Município
(CGM)


Emanuelle Rocha Reimão dos Reis
Membro titular do Conselho Fiscal
Representante do Instituto de Seguridade do
Servidor Municipal (ISSM)


Mateus Reissurreição da Silva
Secretário/Membro suplente do Conselho Fiscal
Representante do Instituto de Seguridade do
Servidor Municipal (ISSM)


Ernâni Bernardino Alves de Sena
Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de
Seguridade do Servidor Municipal (ISSM)
Convidado


Margarite Souza Santos
Assistente de Secretário
Mat.: 9216-8

Parecer do Conselho Fiscal- ISSM nº 01/2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal-ISSM, referente ao 1º Semestre de 2019

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Camaçari, Com Fundamentação na Lei Municipal 1.582/2019, manifesta-se sobre a Prestação de Contas referente ao 1º semestre do exercício de 2019, do mencionado RPPS.

RELATÓRIO

O conselho Fiscal reuniu-se na sessão no dia 27 de Setembro de 2019, com a pauta principal de manifestar-se tecnicamente acerca das contas e investimentos do ISSM, concernentes ao 1º Semestre de 2019.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foram analisados a carteira de investimentos e demonstrativos financeiros do período. O Instituto prestou esclarecimentos sobre os seguintes investimentos estressados : Security RF referenciado, FIC DE FI LP RF PREV CP, FIM SCULPTOR CREDITO PRIVADO, REAG RI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII e Atrium, através da CI nº 00002.43.2019, observou-se que as providências legais que foram tomadas até o momento são satisfatórias, e que, examinaríamos os resultados apurados pela Comissão Especial Sindicante instituída em 25/04/2019 e demais providências tomadas pelo Instituto no período em que estiverem concluídas.

Em relação as demonstrações financeiras, identificamos a necessidade de atender a Portaria SPREV/MF nº04 do dia 05 de fevereiro de 2018, onde determina que os títulos públicos federais deverão ser classificados e contabilizados separadamente, para se obter a clareza e certeza dos números retratados nas demonstrações Contábeis, sugerimos a criação de subcontas contábeis no demonstrativo de contas do razão por tipo de investimento para propiciar uma melhor transparência, bem como o aumento no nível de informações gerenciais do mesmo.

[Handwritten signatures in blue ink]

Por outro lado, verificando a estratégia de investimentos e resultados obtidos no primeiro semestre de 2019, o Instituto superou todos os rendimentos apurados no ano passado, e a meta atuarial foi superada nesse 1º semestre, sendo forte elemento para aprovação das contas analisadas.


CONCLUSÃO

Considerando as observações apontadas, restam APROVADAS, pelos membros presentes, as contas do ISSM, referentes ao 1º Semestre de 2019.

Camaçari, 27 de Setembro de 2019.


Anderson dos Santos Rocha
Conselheiro Titular – Presidente


Emanuelle Rocha Reimão dos Reis
Conselheira Titular


Tiago Santos de Jesus
Conselheiro Suplente


Mateus Reissurreição da Silva
Conselheiro Suplente